



Universidade Estadual de Londrina

Centro de Ciências Agrárias

Edital CCA 001/2025

O Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Londrina, considerando a aprovação do Projeto IMPASAI nº 34/2022 e do Projeto Programa Franco-Brasileiro de Formação em Saúde Animal e Medicina Veterinária Preventiva **Capex Brafagri** da *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)* torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de graduandos dos cursos de Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária desta instituição, interessados em realizar período de estudos a partir de **setembro de 2025** nas Instituições participantes dos projetos, de acordo com as normas deste Edital.

1. Dos Objetivos

- Criar e consolidar parcerias duráveis entre instituições brasileiras e francesas via intercâmbio de alunos de graduação e professores.
- Incentivar o aperfeiçoamento dos cursos de graduação das instituições dos dois países, por meio da parceria entre as instituições participantes, possibilitando qualificação suplementar aos envolvidos.
- Viabilizar o reconhecimento recíproco dos créditos e atividades desenvolvidas nas instituições parceiras.
- Possibilitar a introdução dos estudos integrados entre as instituições participantes e viabilizar o desenvolvimento da dupla diplomação.
- Oferecer apoio lingüístico e intercultural aos participantes, além da formação profissional.
- Favorecer aproximação curricular entre as instituições parceiras.
- Apoiar a criação de uma rede de instituições imbuídas no aperfeiçoamento da formação superior nas áreas de Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária.
- Isentar os alunos participantes de taxas escolares.

2. Das Vagas

O processo seletivo se destina ao preenchimento de:

2.1. **Dois (02) vagas para graduandos do curso de Agronomia** devidamente matriculados no curso*.

2.2. **Uma (01) vaga para graduandos do curso de Zootecnia** devidamente matriculados no curso*.

2.3. **Três (03) vagas para graduandos do curso de Medicina Veterinária** devidamente matriculados no curso*.

2.4. As vagas remanescentes poderão ser remanejadas para os demais cursos a critério dos coordenadores do Programa representados em cada um dos cursos.

2.5. As vagas remanescentes dos parceiros externos (UFRPE e UFRBA) poderão ser remanejadas para os cursos mencionados no *Caput* desse edital.

*** Os candidatos deverão ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da bolsa de estudos.**

3. Período de intercâmbio

O candidato pode escolher entre duas possibilidades para realizar seu intercâmbio:

3.1 Intercâmbio com duração de um ano: nesta modalidade o estudante deverá obrigatoriamente cursar disciplinas a partir de setembro de 2025 e no ano letivo 2025/2026, durante 2 (dois) semestres de estudos, conforme requisitos e acordos com a instituição francesa. Eventuais estágios presentes no currículo regular da instituição francesa poderão ser realizados.

3.2 Programa de Duplo Diploma com duração de dois anos (**apenas para o curso de Agronomia**): esta modalidade é exclusiva para as escolas com as quais a UEL tem acordo específico assinado (ENSAT). Neste caso, o estudante tem a opção de obter dois diplomas, um da instituição francesa e outro da UEL, desde que cumpra com todos os requisitos exigidos.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão **no período de 16 a 31 de janeiro de 2025**, mediante apresentação da documentação exigida no item 5 deste Edital.

4.1.1. Todos os candidatos devem estar de acordo com as exigências da resolução CEPE nº - 47/2017 desta Universidade.

4.2. Formulário de inscrição

O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição – Anexo I do presente Edital, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital. Esse anexo estará disponível na página da Prograd e poderá ser solicitado aos coordenadores do projeto responsáveis pelos cursos - **Profa. Inês Batista Fonseca** (Agronomia, inescbf@uel.br), **Prof. Valter Harry Bumbieris Junior** (Zootecnia, jrbumbieris@uel.br) e **Profa. Ana Paula Bracarense** (Medicina Veterinária, anapaula@uel.br)

4.3. Das formas de inscrição

4.3.1. As inscrições poderão ser feitas por meio da entrega da documentação exigida neste edital aos endereços dos professores responsáveis pelo projeto nos respectivos departamentos; **Profa. Inês Batista Fonseca** (Agronomia, inescbf@uel.br), **Prof. Valter Harry Bumbieris Junior** (Zootecnia, jrbumbieris@uel.br) e **Profa. Ana Paula Bracarense** (Medicina Veterinária, anapaula@uel.br)

4.4. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5. Dos documentos e exigências necessários à inscrição

5.1. Formulário de inscrição anexo a este edital.

5.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.

5.3. Fotocópia do CPF.

5.4. Cópia do histórico escolar com coeficiente de rendimento médio $\geq 7,0$.

5.5. Currículo Lattes documentado.

5.6. Apresentar número ORCID ID que é um identificador científico único. Para obtê-lo, basta acessar orcid.org

5.6. Comprovante de participação no ENEM a partir de 2016 com mínimo de 600 pontos.

5.7 Comprovante de nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: *Test de Connaissance du Français* (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF. No caso de o candidato ainda não ter esse documento comprobatório em mãos, o encaminhamento à comissão responsável pela seleção será aceito até o dia 31/03/2025.

5.8. Carta de motivação explicando por que quer fazer a mobilidade acadêmica nas instituições francesas parceiras.

Observação: O currículo Lattes deve ser apresentado em um arquivo e a documentação comprobatória referente ao currículo em outro arquivo, seguindo a ordem de apresentação contida no currículo Lattes. O formulário de inscrição, documentos pessoais, histórico escolar e carta de motivação devem ser apresentados em um único arquivo. Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF nos respectivos e-mails dos responsáveis pela seleção.

6. Da homologação e reconsideração das inscrições

6.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

6.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, caberá recurso com formalização do pedido e justificativa plausível, sendo analisada pela comissão avaliadora.

7. Das condições de participação no Projeto

7.1. As atividades terão duração de até 12 meses (com exceção dos estudantes em duplo diploma, que poderão permanecer até 18 meses), com início previsto para setembro de 2025.

7.2. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Trabalho e serão supervisionadas por um professor vinculado ao projeto no Brasil e França.

7.3. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver trabalho de conclusão de curso relacionado aos objetivos dos projetos Brafagri IMPASAI ou Programa Franco-Brasileiro de Formação em Saúde Animal e Medicina Veterinária Preventiva.

7.5. Os Bolsistas selecionados receberão Bolsa Auxílio, ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **€870,00 (oitocentos e setenta euros)** durante o período de permanência no exterior.

7.6. Aos Bolsistas serão assegurados os seguintes direitos: pagamento da passagem aérea de ida e volta a França, seguro saúde e auxílio moradia durante o período de permanência no exterior.

7.7. São deveres dos Bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos.

8. Do processo de seleção

8.1. Dos critérios de seleção dos candidatos:

8.1.1. A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de análise do Histórico Acadêmico (25%), Proficiência em língua estrangeira (francês) na arguição (20%), Currículo (25%) e Arguição (30%).

8.1.2. A arguição com os candidatos será realizada por meio presencial, sendo divulgadas as datas e locais a partir do dia do término das inscrições.

8.1.3. A nota final será calculada a partir da média aritmética das notas obtidas do item 8.1.1.

8.1.4. A seleção será realizada por Comissão formada por Professores e Pesquisadores integrantes do Projeto, juntamente com convidados a critério desses, a comporem as comissões avaliadoras.

8.1.5. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas do projeto.

8.1.6. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na seqüência.

8.1.7. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

8.1.8. Cada curso participante do programa fará a seleção em data a ser estabelecido pelo coordenador do curso entre os dias 05 e 20 de fevereiro de 2025.

9. Dos anexos deste edital

9.1. Constituem anexos deste Edital.

9.1.1. Formulário de Inscrição.

10. Da ciência e aceitação

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados

11. 1. O resultado será publicado até **28 de fevereiro de 2025**, por meio de Edital no mural do CCA e redes sociais oficiais da instituição.

11.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto deverão comparecer aos respectivos departamentos em contato com o coordenador para formalização de adesão ao Projeto.

11.3. **A concessão da bolsa e demais benefícios dependerá da disponibilidade financeira da agência financiadora de projeto – CAPES.**

12. Do cronograma de execução

12.1. Inscrições: de **16 a 31 de janeiro de 2025**.

12.2. Arguição: a divulgar por meio de e-mail aos candidatos a partir do momento do encerramento das inscrições.

12.3. Publicação do Resultado: até **28 de fevereiro de 2025**.

13. Da regularização do processo de intercâmbio

Os estudantes selecionados deverão contatar o Setor de Mobilidade da PROGRAD por meio do email mobilidade@uel.br para obter informações dos procedimentos administrativos para regularização processual e documental da candidatura.

Londrina, 16 de janeiro de 2025.

Dra. Patrícia Mendes Pereira

Diretora em exercício do Centro de Ciências Agrárias

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BRAFAGRI

Nome:

Curso:

Série em que está matriculado:

CPF:

RG:

e-mail:

endereço:

telefone:

número Orcid:

Em 20 a 30 linhas escreva sobre sua motivação e principais expectativas em relação à participação no Programa Brafagri, evidenciando o porquê de sua participação.